

PLANO DE TRABALHO
Custeio – BANCADA PAULISTA

VALOR DO PLANO DE TRABALHO
R\$1.500.000,00

NOSSA HISTÓRIA

CASA DE SAÚDE STELLA MARIS

O IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris, inscrito no CNPJ sob o nº 60.194.990/0011-40, CNES nº 2082926, com sede à Av. Miguel Varlez, 980 - Centro, Caraguatatuba, Estado de São Paulo, é uma entidade filantrópica que há de 70 anos presta assistência à saúde sem fins lucrativos, a uma população de 337.306 habitantes.

Nos períodos de alta temporada a população flutuante de veranistas e turistas chega próximo a 1 Milhão de pessoas e o principal acesso ao litoral norte de São Paulo (Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião e Ilha Bela) é realizado pela Rodovia dos Tamoios, que interliga esta cidade ao complexo de Rodovias Dutra / Carvalho Pinto e Ailton Senna. Os pacientes dos acidentes ocorridos na Serra são transferidos para o Hospital Stella Maris que está estrategicamente bem localizado próximo a seu acesso. Sendo o único Hospital de Caraguatatuba para os atendimentos emergenciais e o maior do Litoral Norte.

O Hospital possui várias especialidades médicas devido à urgência/emergência, principalmente pelas barreiras físicas e a falta de Serviços de referência nesta região, que impedem transferências rápidas para outros centros. Estas especialidades atendem também aos pacientes internados, o que possibilita aos pacientes um atendimento quase completo e vital. O Hospital mantém convênio com o Sistema Único de Saúde – SUS, atendendo através de seus credenciamentos, obtidos junto ao Ministério da Saúde, mais de 80% de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. A instituição possui em torno de 665 colaboradores em seu quadro de recursos humanos, além de 170 profissionais médicos que realizam cerca de 8.428 internações/ano.

A Casa de Saúde Stella Maris, dispõe da seguinte estrutura: 170 leitos no total geral, com leitos de Internação Clínica e Cirúrgica; Pronto Atendimento e Emergência 24 horas para referência a demanda encaminhada pelo SAMU, Bombeiros e DER; Unidade de Terapia Intensiva; Centro de Diagnóstico por Imagem, Maternidade, Pediatria, Laboratório de Análises Clínicas Único no Município de Caraguatatuba sendo referência no Litoral Norte em Maternidade de Alto Risco e UTI Neonatal e referência Municipal na especialidade de Traumatologia e Cirurgia Geral.

NOSSA REALIDADE

Garantindo saúde para todos do município de Caraguatatuba e demais que compõem o Litoral Norte Paulista, a Casa de Saúde Stella Maris vem por muitos anos desenvolvendo importante parceria com o SUS, uma vez que é o único hospital filantrópico no município. O valor dos repasses do SUS está congelado por anos, o que provocou desequilíbrio financeiro, gerando uma dívida acumulada em seu passivo, ficando mais difícil de enfrentarmos diariamente os desafios de gerir custos maiores que a receita. Ao longo desses anos fomos obrigados ao invés de fazermos os investimentos necessários para a manutenção da infraestrutura e o avanço da tecnologia em nossos serviços, paralisar por longos períodos esses investimentos, fazendo apenas o que era extremamente emergencial.



162 LEITOS

PRONTO ATENDIMENTO E EMERGÊNCIA 24H
PARA DEMANDAS VIA SAMU, BOMBEIROS E DER.

UTI ADULTO E NEONATAL

CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

MATERNIDADE ALTO RISCO

PEDIATRIA

LABORATÓRIO DE ANÁLISES

PSIQUIATRIA

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

1. DADOS DA UNIDADE

1.1 Nome da Mantenedora: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – IPMMI

Endereço: Major Antônio Domingues, nº. 244

Cidade: São José dos Campos

CEP: 12.245-750

Email: captacaoderecursos@ipmmi.org.br

Bairro: Centro

Estado: São Paulo

Telefone: (12) 3797-7562

1.2 Dados da Executora: Casa de Saúde Stella Maris

Endereço da Executora: Av. Miguel Varlez, nº 980

Cidade: Caraguatatuba

CEP: 11660-650

Bairro: Jardim Primavera

Estado: São Paulo

Telefone: (12) 3897-3369

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome da Presidente: Ir. Vilma Marlene de Andrade

RG: 37.752.491-8 Órgão Expedidor: SSP/SC

Endereço: Major Antônio Domingues, nº. 244

Telefone: (12) 3797-7562

CPF: 026.108.568-90

Bairro: Centro

3 - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome completo: Paulo Henrique Risk Martins

RG: 17.139.323-5 SSP/SP

Número de registro profissional: 79.962

Telefone: 12 3897-3314

E-mail: paulo.martins@stellamaris.org.br

CPF: 098.677.278-00

Cargo: Diretor Técnico

DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE TRABALHO

1 - OBJETO DO CONVÊNIO

Esse plano de trabalho trata-se da indicação de emenda parlamentar federal para o objeto: Custeio - Incremento MAC que visa custear parte do 13º dos colaboradores.

Valor global para a execução do objeto: R\$ 1.500.000,00

Prazo de execução: 3 meses

2 – OBJETIVOS

O objetivo deste plano de trabalho é custear o pagamento de parte do 13º salário e encargos sociais dos colaboradores da unidade.

3 – JUSTIFICATIVA

A unidade necessita desse recurso para custear parte do 13º dos colaboradores, lembrando que atualmente passa por dificuldades financeiras e com bloqueio de diversos fornecedores por pagamentos atrasados uma vez que não dispõe de recursos financeiros para compras à vista e em muitas vezes não consegue honrar com seus compromissos em compras a prazo. Nesse sentido, na tentativa de diminuir o passivo e minimizar essas situações citadas, planejamos a utilização do recurso em questão, direcionando pagamentos de alto impacto em nosso fluxo de caixa e que darão apoio no direcionamento dos recursos próprios para situações que não são previstas em verbas como essa, como o pagamento do passivo, por exemplo. O passivo da unidade gira mensalmente em torno de R\$ 2.475.800,07, e essa constância preocupa, pois demonstra que os recursos recebidos pelo hospital não são suficientes para apoiar seu equilíbrio financeiro e estabilizar seu caixa para que possam ocorrer investimentos e diminuir seu passivo, ou seja, atualmente a unidade conta com recursos de emendas parlamentares e incentivos de portarias para ajudar a compor seu caixa e conseguir “sobreviver”. A Portaria que trata dos recursos de emenda de bancada podem ser aplicadas nesse objeto, pois não se trata de emenda individual, conforme especifica a Portaria 2257 de 06 de setembro de 2017:

"Art. 4º". (NR) § 4º Para fins do disposto no § 3º, consideram-se de manutenção as atividades que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, e que propiciam as condições adequadas de infraestrutura e de recursos materiais destinados à assistência em saúde, **sendo vedada a aplicação dos recursos de que trata este artigo para pagamento de pessoal e encargos, apenas no caso de recursos oriundos de emendas parlamentares individuais**, em observância ao § 10, do art. 166 da Constituição Federal". (NR)

Dessa forma, os recursos aqui empregados, ajudarão no pagamento do 13º dos colaboradores com os encargos sociais que atualmente gira em torno de R\$

1.891.218,67, onde em torno de 65% da equipe é composta por pessoas atuando diretamente na assistência ao paciente, e os outros 45% de serviços administrativos que atuam na execução dos processos que colaboram para o andamento unidade e também na assistência ao paciente.

O que colocamos aqui é a necessidade da instituição em contar com esse apoio financeiro para empregar os recursos especificamente na categoria aqui relacionada, uma vez que terão um alto impacto e como já exposto, ajudará a compor o caixa para que com recursos próprios gerados da economicidade desses itens, consiga apoiar no pagamento do seu passivo, e a investir em situações extremamente necessárias que estão paradas por falta de recursos financeiros.

Todo o direcionamento da verba foi feito baseado na taxa de ocupação hospitalar SUS que gira em torno de 80% mensalmente, ou seja, os recursos que foram alocados na verba serão utilizados de forma variável ao percentual SUS.

4- METAS A SEREM ATINGIDAS

Tipo de meta: Qualitativa

Meta: Manter a média de 80% da taxa de ocupação hospitalar para pacientes SUS durante 2 meses.

Ações para Alcance: Disponibilizar os leitos para atendimentos SUS.

Situação Atual: Média de 80% de taxa de ocupação hospitalar.

Situação Pretendida: Manter a média de 80% da taxa de ocupação hospitalar para pacientes SUS durante 2 meses.

Indicador de Resultado: (número de pacientes – dia / números de leitos – dia x 100)

5 – ETAPAS DO PROCESSO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Pagamento de 13º salário	03 meses	R\$ 1.500.000,00
Total			R\$ 1.500.000,00

6 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ITEM	OBJETO	Tipo:	VALOR	%
1	13º Salário	FOLHA DE PESSOAL	R\$ 1.500.000,00	100%

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

OBJETO	Mês 01	Mês 02	Mês 03	TOTAL
13º Salário	R\$ 564.875,02	R\$ 675.641,03	R\$ 259.483,94	R\$ 1.500.000,00

8. CONTA CORRENTE PARA RECEBIMENTO

Banco: Banco do Brasil
Ag.: 3358-8 Conta Corrente: 7.337-7

8. PREVISÃO DE EXECUÇÃO E FINALIZAÇÃO DO OBJETO

Início: 22/11/2023

Fim: 31/01/2024

Caraguatatuba, 26/06/2023



Ir Maria Neusa Sudário dos Santos
Diretora Geral
IPMMI - Casa de Saúde Stella Maris



Tatiane Ap. dos Santos
Diretora Administrativa
IPMMI - Casa de Saúde Stella Maris